



EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

Requerimento de Voto de Louvor nº

012

GABVVS/CMPV/2022

O Vereador esta subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos do art. 27 incisos II alínea "i" do Regimento interno, a concessão na data do dia 30 de junho de 2022, as 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Velho, para entrega do Voto de Louvor aos Presidentes de Associação de Bairro e Líderes comunitários.

DIRETORIA LEGISLATIVA  
APROVADO NO PROLONGAMENTO  
DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 15/03/22

JUSTIFICATIVA

O Presidente de Associação de Bairro é aquele eleito pela comunidade da região onde mora, com a missão de cobrar os órgãos públicos sobre as necessidades de infraestrutura da vizinhança e se unir na busca por segurança.

Para ajudar na busca desses objetivos, o Presidente de Associação é o responsável por múltiplas funções como por exemplo: cobrar e fiscalizar as condições do transporte público, recolhimento do lixo, serviços disponibilizados nos postos de saúde, iluminação de vias e praças, segurança do bairro, asfalto e saneamento básico, bem como, também lhe cabe administrar os recursos da associação, dentre outras funções.

Os Líderes comunitários, por sua vez, têm função semelhante, este tem poder de influência e liderança reconhecida por sua comunidade, para levar até os órgãos públicos as necessidades e demandas originárias em sua comunidade.

Pode se dizer, que os dois tem papel importantíssimo perante a sociedade, uma vez que são representantes auxiliares do poder público, pois são o elo entre a comunidade e o Poder Público, e porque não dizer também do parlamento, pois esses líderes de associação de bairro e líderes comunitários levam ao conhecimento das autoridades as cobranças que partem dos bairros, bem como fiscalizam as ações do executivo e também se a representatividade eleita pela comunidade (vereadores e deputados) estão correspondendo aos anseios da comunidade.

Wander Martins  
Vereador/PP

Carlos Damasceno  
Vereador/PATRIOTA

Jurandir Bengala  
Vereador/PL

Endereço: Rua Belém, Nº 139, Bairro Embratel.

Telefone: (69) 3223-9172 e-mail [vereadorvanderleisilva@gmail.com](mailto:vereadorvanderleisilva@gmail.com), Porto Velho - RO

Isaque Machado  
Vereador/PATRIOTA

Everardo Fogaça  
Vereador/REPUBLICANOS

Paulo Tico  
Vereador/AVANTE



A comenda a ser concedida, se dará em comemoração ao dia 04 de julho, data instituída através da Lei 2.697/2019 de autoria do saudoso Vereador Edésio Fernandes, data que faz referência a criação da Vila ferroviária denominada “Porto Velho The Madeira River”, fundada em 04 de julho 1907, mesma data da independência dos Estados Unidos, logo após veio a chegada do povo Barbadiano, que vieram para ajudar na construção da Ferrovia Madeira Mamoré, onde habitaram na região conhecida como o “Triângulo”, vindo este a ser o primeiro Bairro de Porto Velho.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação de mais esta importante matéria, para concessão deste Voto de Louvor em homenagem aos nossos Presidentes de Associações de Bairro e Líderes Comunitários do Município de Porto Velho.

Sala das sessões, 07 de março de 2022.



Vanderlei Silva  
Vereador - Republicanos

Vereador - Republicanos

